



**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

**AUTO DE**

Processo n.º 1002962-08.2015.8.26.0663 / JCA

**VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dez mil e  
dezessete, nesta Comarca de Votorantim, Rua Derby Bandeira  
fazenda, 914 (Bl. 10 - ap. 201) - Votorantim, onde em diligência me encontrava,  
eu, Oficial de Justiça infra-assinado a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,  
expedido na ação de cumprimento de sentença - depósitos condonários  
que condomínio Residencial Savoyar  
move a Martha dos Santos Vieira  

pela, qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

bl. 10, dígs apartamento 201 bl. 10 do condomínio Savoyar, avaliado em R\$ 137.000,00 (cento e treze mil reais)!

Feito(a)

nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO\*

MARTHA DOS SANTOS VIEIRA

RG: 33706477 SSP/SP

nn1

CPF: 304.744.458-79